

## LEI Nº 1087/2012 , DE 07 DE AGOSTO DE 2012

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 734.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL			
	275	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social	15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 014	FUNDO SOCIAL DE SOLID. EST. SP - FUSSESP			
02	02	09	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			
	277	27.812.0009.1006.0000	Ampliacao e Melhoramento Pracas Esp	116.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 005	SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)			
	278	27.812.0009.2014.0000	Manutencao Serv.Educacao Fis.Desp.	34.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 005	SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	190	10.302.0017.2026.0000	Manutencao Servicos Assist. Medica	15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	191	10.302.0017.2026.0000	Manutencao Servicos Assist. Medica	58.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	02	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 004	SAÚDE - CONVÊNIO EQUIPAMENTOS			
02	07	06	PRACAS, PARQUES E JARDINS			
	201	15.452.0020.2038.0000	Manut.Serv.em Pracas, Parques Jard.	14.720,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 017	SECRET. PLANEJ. E DESENV. REGIONAL -EST.			
02	07	02	LOGRADOUROS PUBLICOS-VIAS URBANAS			
	209	15.452.0020.1018.0000	Construcao Asfalto e Recapeamento	179.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.:	02	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 005	SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)			

02	07	06	PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	276	15.452.0020.1015.0000	Constr.,Ampl.Melh.Praca Parq.Jardim	104.600,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.:	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 017	SECRET. PLANEJ. E DESENV. REGIONAL -EST.		
	279	15.452.0020.1020.0000	Ampl.Melhor.Recinto Festa Expositao	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 005	SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)		
02	07	07	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	245	17.512.0023.2039.0000	Manutencao Serv.Abastec.Agua Esgoto	48.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dias do mês de agosto de dois e doze (2012).

**JOSE DINAEL PERLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E OLUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETÁRIA DE PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**  
Secretário